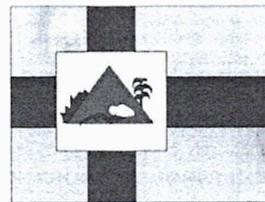




ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº875/2020

Caririáçu/CE., 08 de setembro de 2020.

Exmo. Sr.

**José Edmilson Leite Barbosa**

Prefeito do Município

Caririáçu-CE.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Caririáçu-CE., por seu Vereador **José Eraldo Gonçalves Dias**, aprovado na sessão do dia 02 de setembro do corrente, vem a Vossa Excelência, solicitar por mais responsabilidade diante da administração. Desta feita nos referir à questão que, por conta da atitude de orgulho, irresponsabilidade, incapacidade administrativa e descompromisso, acarretou grande prejuízo aos cofres públicos, com a alta indenização.

Trata-se a questão da causa indenizatória aos funcionários concursados exonerados por essa administração, o que vai muito representar negativamente para o município, visto o montante de dinheiro que será pago a determinados funcionários. E ainda com acordo notoriamente irresponsável, para pagar no ano seguinte.

Que Vossa Excelência venha atuar com mais seriedade sobretudo com senso de humanidade já que causou prejuízos astronômicos à mais de 50 chefes de famílias que lutaram para conquistar o emprego.

Interrogar ao então gestor: Valeu apenas perseguir? Se causou grandes prejuízos?

Atenciosamente,

**JOSÉ ERAALDO GONÇALO DIAS**

Vereador autor

**JOSÉ IRLANDO DE S. CAMPOS**

Presidente da Câmara

RUA Carlos Morais, 421- Centro – Caririáçu – Ceará – CEP: 63.220-000 – Fone: (88) 3547-1209

CNPJ: 06.743.298/0001-06 – CGF Nº 06.920.327-0

Site: [www.camaracaririacu.ce.gov.br](http://www.camaracaririacu.ce.gov.br) Email: [camaracaririacu@hotmail.com](mailto:camaracaririacu@hotmail.com)

Margarida Feitosa C.S. da Silva  
CPF: 962.295.3-35-96  
Matrícula nº 160  
09/09/2020